

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 3 de Outubro de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000776770

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 419, de 21 de setembro de 2022.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Quaraí e Santa Maria.

A **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994 e alterações, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0500-0003736-9, e “**AD REFERENDUM**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Quaraí e Santa Maria para composição de entidades e eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos, a contar da data das reuniões, destacando-se os nomes das diretorias:

I. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí– 2021-2023 – Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 09 de dezembro de 2021, modalidade não presencial por videoconferência.

- a. Presidente: **André Gonçalves Panziera**, representante da Cooperativa de Lãs Quaraí Ltda - Categoria Indústria - Grupo I - Usuários da Água;
- b. Vice-Presidente: **Daiane Barreiro Greco**, representante da Associação Rural de Uruguaiana – Categoria Produção Rural – Grupo I – Usuários da Água;
- c. Secretário Executivo: José Ovidio Gomes da Costa Filho;
- d. Secretária Executiva Adjunta: Simone da Costa Trojan.

II. Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria– Gestão 2022/2024 – Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 26 de agosto de 2022, na modalidade não presencial por videoconferência.

- a. Presidente: **Gérson Rodrigues Ferreira**, representante da Associação dos Agricultores de Dom Pedrito – Categoria Produção Rural – Grupo I – Usuários da Água;
- b. Vice-Presidente: **Eloi Luft**, representante da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento– Categoria Mineração – Grupo I – Usuário da Água;
- c. Secretária Executiva: **Lisiane Rodrigues Porto**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre,

Marjorie Kauffmann
Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS
em exercício